



PROJETO DE LEI PL./0178.4/2018

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Congresso Gideões Missionários da última Hora do município de Camboriu.

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos de Santa Catarina o Congresso Gideões Missionários da Última Hora de Camboriú, a ser realizado anualmente no mês de abril, no município de Camboriu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente	
073ª Sessão de	04/04/18
Às Comissões de:	
(S) JUSTIÇA	
(C) EDUCAÇÃO	
Secretário	



JUSTIFICATIVA

O município de Camboriú é sede dos Gideões Missionários da Última Hora e, a cada ano, no mês de abril, a Cidade de Camboriú é palco de um grandioso evento, considerado o maior evento evangélico do mundo, tendo como objetivo principal a divulgação do evangelho de Cristo no Brasil e no mundo. Para tanto, prepara e envia missionários em buscas das almas, contando atualmente com mil cento e oitenta famílias sendo sustentadas no campo missionário, as que equivalem a mais de três mil pessoas trabalhando em prol do Reino de Deus.

Os Gideões Missionários da Última Hora do município de Camboriú já estão atuando em mais de vinte nações, mantêm ajuda a vinte e duas embarcações na região Amazônica, com destaque para o Barco Clínica-Odontológico Gideão VI, e mantêm, também, escolas primárias no Haiti e no Peru.

Em Camboriú os Gideões Missionários da Última Hora mantêm um ambulatório médico, dispondo de cardiologista, odontologista e clínico geral, além de enfermeiras e ambulância. Tudo com recursos próprios para atendimento gratuito à população carente daquele município.

Deputado Kennedy Nunes